

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 021/2015 - DE 13 de Abril de 2015

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo** no Paço Municipal e todas as repartições Municipais, neste dia **13 DE ABRIL DE 2015**, em virtude do falecimento do Senhor **MIZAEI MALHEIRO DE AZEVEDO, PIONEIRO e um dos FUNDADORES** desta Cidade.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do **ARTIGO 1º** deste Decreto as Secretarias: **SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE ÁGUA E VIGILÂNCIAS**, essenciais a esta Municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 13 de Abril de 2015

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.